



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 018/2023**  
**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) diária com o valor integral/com pernoite e 01 (uma) diária com o valor reduzido/sem pernoite, ao Servidor **Maikon Lucas Frescha Dias**, CPF nº 015.287.492-51 conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº 990/2022, em razão da proposta do beneficiário, postulada nos autos do processo administrativo nº 026/2023.

**Art. 2º.** O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 16 de fevereiro de 2023.

**JOALDO GOMES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que \_\_\_\_\_  
foi publicada no quadro  
de aviso desta Câmara

Em \_\_\_\_\_

Rio Crespo \_\_\_\_\_